DECRETO Nº 5.509, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Declara a utilidade pública das áreas que especifica, na Rua Miguel Galhardi, para instalação de elevatórias de bombeamento para a rede de tratamento de esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Declara a utilidade pública, para fins de desapropriação, para a instalação das elevatórias de bombeamento para a rede de tratamento de esgoto, as áreas da Rua Miguel Galhardi com as seguintes coordenadas UTM:

I - área 02: Rua Miguel Galhardi - coordenadas UTM:

a) ponto 01: 739.295,8189 m E - 7.114.169,5435 m S;

b) ponto 02: 739.309,9974 m E - 7.114.165,4172 m S;

c) ponto 03: 739.307,6010 m E - 7.114.155,6997 m S;

d) ponto 04: 739.293,1289 m E - 7.114.159,9074 m S.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820